

PORTARIA Nº 158/2023 - A

DE, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **ANTÔNIO CUNHA E BARROS**, CPF sob o nº **564.942.703-87**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação Escolar 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022 a 2023 a serem fruídos de 26 de setembro de 2023 a 26 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 26.09.2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 02 de outubro de 2023.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação